



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 27/23)

(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Denomina Rua Jefferson Gardenghi
logradouro público localizado no Distrito
do Tatuapé, na Subprefeitura da Mooca.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 4 de outubro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jefferson Gardenghi o logradouro conhecido por Acesso Saída da Avenida Salim Farah Maluf, por Rua Existente e pelo trecho identificado como Rua Melo Freire (Quadras 165 e 166 do Setor 30), com início na Avenida Salim Farah Maluf, entre a Praça João Fernando de Almeida Prado e a Quadra 165, Setor 30, e término na Rua Melo Freire, a aproximadamente 50,00 m além da Rua Armando Gardenghi, no Setor 30, Quadra 166, no Distrito do Tatuapé, na Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de outubro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente